



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 121/2023
PROJETO DE LEI Nº 124/2023

Altera a Lei nº 8.968, de 11 de maio de 2017, de forma a atualizar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

alterações: Art. 1º A Lei nº 8.968, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 3º

§ 1º O Conselho Gestor será composto por 7 (sete) membros que escolherão um Vice-Presidente e um Secretário Executivo, cujas atribuições e forma de eleição serão definidas em Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º

d) 3 (três) membros do Poder Público Municipal indicados pelo Chefe do Executivo.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de maio de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente